

#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO Nº:	de	_ / / .	(data de autuação do processo)
	•	ORIGEM:	:

DATA DE EMISSÃO DO T.R

#### <u>1 - OBJETO</u>

Aquisição de tatames para desenvolvimento das atividades teatrais do Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), para o projeto "Polarização das Artes Dramáticas e Criação do Produto Teatral como Identidade do Centro Cultural", conforme descrição e especificações abaixo.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

O referido equipamento caracteriza-se necessário para as fases de preparação, disseminação e de montagem do projeto de "Polarização das Artes Dramáticas e Criação do Produto Teatral como Identidade do Centro Cultural". Usado para execicícios de rolamento, quedas baixas e medias entre outros exercícios físicos.

## 3. - ESPECIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVO

Constitui em 100 (cem) tatames, fabricados em etileno vinil acetado, com dimensões de 1m x 1m x 30mm, dupla face uma face preta outra amarela.

#### 4- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
		autorizado(R\$)	autorizado(R\$)
Tatame Em etileno vinil acetado 1m x 1m, 30mm	100	65,00	6.500,00
TOTAL			6.500,00

O valor estimado para a aquisição é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

#### 5. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço, atendidas as especificações do objeto.

# 6. - DA FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

- **6.1.** A entrega dos objetos deste Termo deverá ser efetuada no Centro Cultural Oscar Niemeyer, situado na (BR 020, Km -0) Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. Gleba, Lote 01, nº 4490, Setor Fazenda Gameleira , Goiânia-GO., onde será conferida conforme as especificações exigidas.
- **6.2.** O recebimento dar-se á definitivamente, após a aprovação do produto entregue, da entrega dos laudos exigidos, através de atestado na respectiva Nota Fiscal, uma vez verificado o atendimento integral do quantitativo e especificações requeridas;
- **6.3.** Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas e reiniciados os prazos para recebimento definitivo;

**6.4.**A entrega deverá ser agendada com o responsável pelo setor de teatro Alan Foster Lyons Ferreira do Centro Cultural Oscar Niemeyer, atravez do telefone (62) 8522-5266, ou pelo email praemail@hotmail.com.

#### 7. – DO PAGAMENTO

- **7.1.** O pagamento deverá ser feito à vista, observado o processo adotado pelo Estado para a quitação de seus débitos.
- **7.2.** O pagamento será efetuado, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura correspondente a entrega dos produtos, no setor competente, devidamente atestada.

#### 8. – CONDIÇÕES GERAIS

- **8.1.** A Contratada se obriga a reparar, corrigir ou substituir, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do material, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação;
- **8.2.** A Contratada deverá no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer à Secretaria de Estado da Casa Civil para dar o aceite da Nota de Empenho ou assinar o Termo de Instrumento equivalente.

#### **ASSINATURAS**

Elaborador do TR:	De acordo do Chefe:
Nara Velasco Santos	Nasr Nagib Fayad Chaul